



**Bradesco**  
**BEM DTVM**

Osasco, 17 de novembro de 2015.

Prezado Cotista,

Por solicitação da Saneamento de Goiás S.A., Cotista Subordinado do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO - INFRAESTRUTURA**, CNPJ nº 14.561.043/0001-50 ("Fundo"), nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 58 do regulamento do Fundo, a **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de Administradora do, vem convidar V.Sa.(s) para se reunir(em) em Assembleia Geral de Cotistas, em 27 de novembro de 2015, às 13hs, na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, 2º andar do Prédio Amarelo, a fim de deliberar sobre: **(i)** a liquidação antecipada do Fundo nos termos do Artigo 57 de seu Regulamento, como consequência e condicionada à aprovação e implementação das matérias mencionadas nos itens **(ii)** e **(iii)** abaixo; **(ii)** a possibilidade de recompra da totalidade dos direitos creditórios pela Cedente durante um período de até 90 dias contados da data da realização da Assembleia Geral de Cotistas, pelo valor necessário para o integral resgate das quotas sêniores da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries do Fundo na data de realização do resgate antecipado, calculado nos termos dos respectivos suplementos, acrescido, ainda, de prêmio correspondente a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) sobre o valor de referidas quotas, também a ser pago na data de realização do referido resgate antecipado; **(iii)** O resgate da totalidade das cotas Seniores, observadas as condições propostas pelo Cedente do Fundo conforme o Item **(ii)** da ordem do dia, que será condicionada a recompra da totalidade dos direitos creditórios pela Cedente e deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis contados do pagamento do valor de recompra dos direitos creditórios pelo Cedente; e **(iv)** os procedimentos a serem adotados pela Administradora em razão das deliberações dos itens anteriores.

Não havendo o comparecimento de Cotistas para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, será realizada com qualquer número de Cotistas no mesmo dia e local às 13:30hs, valendo esta correspondência também como 2ª (segunda) convocação.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição do Cotista na sede da Administradora.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora.

Atenciosamente.

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

VEC – 2COL X 12CM

  
11 3885.9696